

## INSCRIÇÕES E MATRÍCULA DE ALUNOS ESPECIAIS

1. O aluno interessado em ingressar como aluno especial, deverá solicitar sua matrícula entre os dias **15 de julho a 24 de julho de 2020**, enviando um e-mail para: [ppgdireito@upf.br](mailto:ppgdireito@upf.br).

1.1 As matrículas serão realizadas pela Central do Aluno entre os dias **03 e 07 de agosto de 2020**, não sendo necessária a presença do aluno.

1.2 Os alunos especiais deverão encaminhar os seguintes documentos para o email [ppgdireito@upf.br](mailto:ppgdireito@upf.br) :

(a) *Fotocópia da cédula de Identidade*

(b) *Fotocópia do CPF (CIC)*

(c) *Fotocópia de Certidão de nascimento ou casamento*

(d) *Fotocópia do Diploma de graduação (frente e verso) ou atestado de previsão de conclusão do curso de graduação.*

## 2 OBSERVAÇÕES

(a) Os alunos regulares e especiais são regidos pelo Regimento Interno do Programa.

(b) Sobre o aproveitamento de créditos cursados na condição de aluno especial, o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Passo Fundo, estabelece que: “Art. 49 – O aproveitamento de créditos cursados na condição de aluno especial e em outros programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES não poderá exceder o limite de 14 créditos para o Mestrado

§ 1º - O aproveitamento a que se refere o caput somente poderá ser atribuído caso as atividades tenham sido desenvolvidas no prazo de até vinte e quatro meses para o Mestrado e mediante análise e aprovação do CPG.

§ 2º – A critério do Conselho de Pós-Graduação e mediante solicitação fundamentada do acadêmico, disciplinas e/ou seminários cursados para além do prazo estabelecido no § 1º poderão ser aproveitados”.



- (c) Os alunos com pendências junto à biblioteca ou junto à tesouraria não poderão efetuar matrícula.
- (d) O aluno especial pagará o valor de R\$ 547,05 (quinhentos e quarenta e sete reais e cinco centavos) por crédito realizado.



Professor Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho  
Coordenador do PPG Direito



**SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO COMO ALUNO EM  
REGIME ESPECIAL PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM DIREITO – 2020/2**

**Para preenchimento do requerente**

Eu, \_\_\_\_\_, com a graduação concluída na (nome da IES) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, telefone: ( ) \_\_\_\_\_ e nº de matrícula **(aluno ou egresso da UPF)** \_\_\_\_\_, solicito a minha inscrição na(s) disciplina(s) do Programa de Pós-Graduação em Direito, na condição de aluno em regime especial, relacionada(s) abaixo.

Além disso, estou ciente que:

- a) tendo efetivado a matrícula, não será aceita a exclusão de qualquer disciplina, após 25% da carga horária ministrada;
- b) **não sendo egresso da UPF**, apresentar cópias dos seguintes documentos: diploma de graduação devidamente registrado (frente e verso), RG, CPF e Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- c) os horários de aulas eventualmente poderão ser alterados, conforme necessidade de afastamento do professor;
- d) a Central de Informações entrará em contato via e-mail e/ou telefone para efetivar a matrícula de forma não presencial.

**DISCIPLINAS OFERECIDAS NO MESTRADO EM  
DIREITO 2020/2**

Seleção (marque "x" na opção desejada)	Código Disciplina	Nome da Disciplina	Créditos	Data início da disciplina	Professor
	DMD13	Linha 1 - TEORIAS DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS	03	01/10	Prof. Dr. Marcos Leite Garcia
	DMD11	Linha 2 - DIMENSÕES DE PODER E PACTO FEDERATIVO	03	01/10	Prof. Dr. Giovani da Silva Corralo

Passo Fundo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2020.

Assinatura do requerente

